

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>06/06/18</u>
Protocolo nº <u>322118</u>
<u>Jales</u>
SECRETARIA

REQUERIMENTO N° 90/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DODIA
<u>11 de Junho de 2018</u>
<u>Presidente</u>

Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que seja oficiado à família do Senhor, Luiz Camillo de Godoy, formulando um voto de “Profundo Pesar”, pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

Quem entende os desígnios de Deus..., e por ser esta sua verdadeira sabedoria, temos que encarar a sua vontade.

Quando paramos para alguns instantes de reflexão, procuramos entender o significado da morte. Procuramos entender, o motivo porque pessoas tão boas partem para as etéreas regiões da espiritualidade.

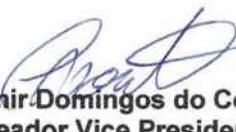
Mas como disse Jesus Cristo em uma passagem da Bíblia, “Quem crê em mim, ainda que morra, viverá”.

A lembrança do Grande Amigo Luiz é o sinal de que nossos corações nunca deixaram apagar o brilho da existência de uma pessoa tão iluminada e por todos amada.

Aos seus familiares, nossas condolências e apoio, a ele nosso respeito e saudade.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2018.


BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara


Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente


Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

